



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 22 de Agosto de 2023 • Ano XIV • Nº 1104

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 23
Licitações	24 a 25



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74.3258-1125/32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

O **MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº13.794.912/0001-24 com sede na Av 2 Julho nº737 – Baixa Grande, Centro - CEP 4462000, por seu Prefeito Municipal o Sr. **GILVAN RIOS DA SILVA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade nº. 02297891 70 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 276.669.055-72, brasileiro, casado, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023, processo administrativo nº 192/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa, **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada, Avenida Divino Espírito Santo do Salvador, 09, : LOT VILA MARIZA; LOTE: 6; EDIF: SÃO MIGUEL ARCANJO; SALA: 09; - SÃO MARCOS CNPJ 02.421.679/0001-18 neste ato representada por **ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA - CPF 293.669.505-82** indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PENSO E CORRELATOS, PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO** conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico 018/2023**, conforme abaixo

LOTE III - MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	U.F.	QTDE.	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	"DISPENSER, PARA ALCOOL GEL HIDRATADO, EM PLASTICO ABS, CAPACIDADE MINIMA DE 800 ML, LAVAVEL, VISOR FRONTAL, COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXACAO, ACIONAMENTO ATRAVES BOTAO DE EJECAO, NA COR PADRAO DA UNIDADE."	UN	50	FORTCOM	36,55	1.827,50
2	"TENSIOMETRO clinico, manometro de alta precisao c/ bordas revestidas em metal nobre, que fornece confiabilidade da leitura correta em qualquer angulo como tambem ensaios de vida que simulem pequenas quedas, conforme normas, bracadeira confeccionada em nylon especial e tecido c/ impregnacao tornando-se impermeavel, manguito em puro aco latex, bulbo c/ valvula de retencao especial, valvula de descarga de ar, sensivel na regulagem e vedacao, bolsa q/acomode tensiometro e estetoscopio, garantia de 03 anos para ADULTO."	UN	60	PREMIUM	86,75	5.205,00
3	BALANÇA PORTATIL DIGITAL CORPORAL, CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 200 KG	UN	100	G TECH	79,62	7.962,00
4	CAIXA TÉRMICA, EM POLIETILENO CAPACIDADE 20L, COM ALÇAS LATERAIS FLEXÍVEIS, CAMADA EXTERNA DE PROLIPROPILENO, NA CAMADA INTERNA POLIURETANO, MATERIAL ATOXICO.	UND	20	SOPRANO	109,00	2.180,00
5	CAIXA TÉRMICA, EM POLIETILENO CAPACIDADE 40L, COM ALÇAS LATERAIS FLEXÍVEIS, CAMADA EXTERNA DE PROLIPROPILENO, NA CAMADA INTERNA POLIURETANO, MATERIAL ATOXICO.	UN	20	SOPRANO	152,39	3.047,80
6	DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ SUPORTE PAREDE CAPACIDADE PARA 500 ML	UN	50	FORTCOM	40,48	2.024,00
7	ESFIGMOMANOMETRO, PARA USO ADULTO, COM BRAÇADEIRA CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO NA COR CINZA, MANGUITO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE. MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 À 300 MMHG. CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHAS DE METAL, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO CERTIFICADO QUE ACOMPANHA O PRODUTO. PÊRA INSUFLADORA: BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL.	UND	100	PREMIUM	86,82	8.682,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZY2MZU3MJK3MJU1QZU0MK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

8	ESFIGMOMANOMETRO, PARA USO INFANTIL, ANAEROIDE, COMPLETO, DEVE APRESENTAR ESCALA DE 0 - 300 mmHg, COM PRECISÃO DE +/- 3mmHg, BRACEDEIRAS DEVE SER CONSTRUÍDAS EM MATERIAL ANTIALÉRGICO FLEXÍVEL E RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO, COM DIMENSÕES ADEQUADAS PARA USO NEONATAL (NA FAIXA DE 9,8 A 15 cm DE COMPRIMENTO COM 9cm DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE 9 A 10cm), DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, O MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM PORTUGUÊS DO BRASIL.	UN	30	PREMIUM	94,23	2.826,90
9	ESFIGMOMANOMETRO, PARA USO OBESO, ANAEROIDE, COMPLETO, DEVE APRESENTAR ESCALA DE 0 - 300 mmHg, COM PRECISÃO DE +/- 3mmHg, BRACEDEIRAS DEVE SER CONSTRUÍDAS EM MATERIAL ANTIALÉRGICO FLEXÍVEL E RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO, COM DIMENSÕES ADEQUADAS PARA USO NEONATAL (NA FAIXA DE 9,8 A 15 cm DE COMPRIMENTO COM 9cm DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE 9 A 10cm), DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, O MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM PORTUGUÊS DO BRASIL.	UN	30	PREMIUM	137,89	4.136,70
10	Estadiômetro Medidor De Altura Fixo Até 2 Metros, para fixação.	UN	10	BALMAK	29,76	297,60
11	ESTETOSCOPIO PARA ADULTO, COM CORPO AUSCULTADOR CONFECCIONADO COM METAL NOBRE, MODELO DUPLO SINO AUSCULTADOR CONFECCIONADO EM METAL NOBRE, COM BORDAS PROTEGIDAS COM METAL DE ENGENHARIA DIAFRAGMA CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, ANEL FIXADOR, CONFECCIONADO EM METAL NOBRE, CONECTOR GIRATORIO, CONFECCIONADO COM METAL NOBRE, COM MOVIMENTO GIRATORIO, TUBO CONFECCIONADO EM TYGON PRETO, FLEXIVEL CONECTOR CONFECCIONADO EM METAL NOBRE, MOLA EM AÇO ESPECIAL, HASTES METALICAS PROPORCIONANDO AJUSTE AOS CANAIS AURICULARES, OLIVAS NA COR PRETA , CONFECCIONADAS COM PLASTICO RESISTENTE COM DESIGN AUTOMATICO..	UND	80	PREMIUM	127,55	10.204,00
12	FITA METRICA.	UN	100	CORRENT E	4,49	449,00
13	FLUXOMETRO COM REGULADOR DE CILINDRO, para cilindro de gas oxigenio, vazao de 0-15 L/min, bilha longa, corpo e valvula de agulha em latao cromado, Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	KIT	10	RWR	356,70	3.567,00
14	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO COM REGULADOR DE PRESSÃO, VÁLVULA DE FECHAMENTO E UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	KIT	10	RWR	386,00	3.860,00
15	Gelox reutilizavel rígido Gelo Artificial Rígido Gelo-x placa Reutilizável 500ml	UN	50	GELOX	5,03	251,50
16	GLICOSIMETRO Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante COTAR MESMA MARCA DAS FITAS	UN	250	G TECH	40,50	10.125,00
17	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, COMPOSTO DE MÁSCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXÃO COM ROSCA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	KIT	50	FOYOMED	25,15	1.257,50
18	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, COMPOSTO DE MÁSCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXÃO COM ROSCA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	KIT	50	FOYOMED	24,89	1.244,50
19	LANTERNA CLÍNICA LED	UN	10	SUPERME DY	16,56	165,60
20	Negatoscópio 1 Corpo Branco Led Bivolt - Hospitalar, Clínica	UN	6	SALUTEM	356,65	2.139,90
21	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES INCOLOR, EM POLICARBONATO, ABASLATERAIS DE PROTEÇÃO RESISTENTE A IMPACTOS E RESPINGOS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA, UVB. TAM. ÚNICO	UN	300	SUPERME DY	9,52	2.856,00
22	Otoscópio Profissional + Espéculos Estojo e Pilhas	KIT	6	MD	415,00	2.490,00
23	OXIMETRO de pulso, portatil, com curva plestimografica, para monitorizacao nao invasiva da saturacao de oxigenio da hemoglobina arterial de pacientes: neonatal, pediatrico e adulto; modelo de mesa, deve possuir display digital para apresentacao de pelo menos saturacao de oxigenio, frequencia cardiaca e plestimograma; com tela tipo display de LCD matriz ativa, retroiluminado, TFT ou outro de facil visibilidade; saturacao de Oxigenio apresentada de forma a abranger a faixa de 30% a 100%; saturacao de Oxigenio com precisao de ±2%, ou melhor, dentro da faixa de 80% a 100%; deve possuir um tempo de resposta de no maximo 10 segundos; deve possuir alarmes audio-visuais, com limites ajustaveis, para alta e baixa saturacao de oxigenio, e alta e baixa frequencia cardiaca; beep pulse com ajuste de volume ou desligado, deve possuir alarme audiovisual para desconexao ou falha do sensor, e pulso fraco alarme visual para a baixa carga da bateria; Memoria para acompanhar tendencias dos parametros no m	UND	50	MEDICLIN I	106,16	5.308,00
24	REGUA MEDINDO 30 CM	UNI	10	XALINGO	2,96	29,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

25	SUPOORTE PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO	UND	20	FORTCOM	57,70	1.154,00
26	TENSIOMETRO C/ BRAÇADEIRA EM VELCRO	UN	30	PREMIUM	86,95	2.608,50
27	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, PARA USO HOSPITALAR, COM GRADUACAO DE 35 A 42 GRAUS CENTIGRADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NO INMETRO.	UND	100	G TECH	16,26	1.626,00
28	TERMOMETRO, CLINICO, MULTIFUNCIONAL, DE NÃO CONTATO, PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA A DISTÂNCIA, SEM A NECESSIDADE DE CONTATO DIRETO COM A PELE. DE MEDIÇÃO INSTANTÂNEA. INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 1 A 55 GRAUS DEVE GUARDAR NA MEMÓRIA NO MÍNIMO NOVE AFERIÇÕES. DEVE ACOMPANHAR BATERIA COM GARANTIA DE 03 ANOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC185/ ANVISA SOBRENORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NÚMERO DE LOTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30	G TECH	130,56	3.916,80
29	TERMOMETRO, digital, de máxima e mínima, com cabo e sensor de temperatura para medições internas (câmaras de refrigeradores, freezer, etc.) e simultaneamente, de temperatura externa, resolução de $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$, precisão básica de $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$, alimentação com 01 bateria de 1,5 volts. Com as seguintes características: - Display: LCD. - Resolução: $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$ - Precisão: $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$ - Faixa de Temperatura: Interna: de -10°C a $+50^{\circ}\text{C}$; externa: de -50°C a $+70^{\circ}\text{C}$ - Unidade de Temperatura Seleccionável de $^{\circ}\text{C}$ / $^{\circ}\text{F}$. - Suporte de mesa - Memória: Leitura Máxima e Mínima. - Atualização das medições em no Maximo 10 segundos. - Alimentação: 1 Bateria AAA de 1,5V ou equivalente. - Tamanho mínimo do cabo do sensor: 3 metros - Diâmetro do Sensor de temperatura: 9 mm - Alarme de temperatura programável - Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	60	INCOTER M	118,46	7.107,60
					R\$TOTAL	98.550,00

2. DA VIGÊNCIA:

2.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos materiais licitados, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico 018/2023** e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução da prestação de serviços.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:



- a) fornecer os materiais nos prazos constantes da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- b) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- c) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.
- e) os fornecimentos deverão ser prestados rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas.
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços prestados ofertados na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) prestar o fornecimento nos endereços e prazo indicados no edital;
- j) prestar os fornecimentos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- l) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- m) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

4. DA PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO:

- 4.1. A prestação de fornecimentos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterà sucintamente a quantidade, descrição do item licitado, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Prestadora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5. DA ENTREGA E ATESTO DOS ITENS RECEBIDOS:

- 5.1. A Fiscalização será por meio de servidor designado pela Prefeitura Municipal de BAIXA GRANDE/Bahia, que fiscalizará a entrega do material, quantidade, qualidade e atestará as notas fiscais correspondentes, conforme detalhamento nas especificações;
- 5.2. Se a prestadora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os itens no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 5.3. A entrega dos itens deverá ser realizada nos locais descritos nas Ordens de Fornecimento, emitida pela Secretaria solicitante.
- 5.4. A entrega deverá ser feita rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, e nas mesmas condições.



5.5. Após o atesto das Notas Fiscais por servidor designado pelo município de BAIXA GRANDE a mesma deverá constar número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS, CNDT e a Certidão conjuntamente expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

6.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Prestadora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Prestadora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a Prestadora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Prestadora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 6.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 9.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais pela(s) Secretaria(s) Municipal (is) serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Baixa Grande/Bahia.

7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com o fornecimento serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

8. DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:

8.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Prestadora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Prestadora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação;
- d) Promover o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do art. 65, II "d" da Lei 8666/93.



8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Prestadora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Promover o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do art. 65, II "d" da Lei 8666/93;
- b) liberar a Prestadora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

9.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMB indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

9.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMB rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

9.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

9.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMB de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o Contrato/Ata de Registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

10.1. A Prestadora Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

- b) não entregar os itens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. A Prestadora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. DA PUBLICAÇÃO:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de até 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Prestadora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO:

13.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Baixa Grande.

Baixa Grande, 08 de agosto de 2023

Prefeito Municipal
GILVAN RIOS DA SILVA
Representante legal do órgão gerenciador

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 02.421.679/0001-18
ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA - CPF 293.669.505-82
representante legal do fornecedor registrado

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF. _____ CPF. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

O **MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº13.794.912/0001-24 com sede na Av 2 Julho nº737 – Baixa Grande, Centro - CEP 4462000, por seu Prefeito Municipal o Sr. **GILVAN RIOS DA SILVA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade nº. 02297891 70 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 276.669.055-72, brasileiro, casado, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2022, processo administrativo n.º 192/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa, **OKEY MED DIST MED HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, situada a Rod BR 101, SN, Km 510B, Jaçanã, Itabuna-Ba CNPJ 11.311.773/0001-05 neste ato representada por **LUDMILA SEPÚLVEDA RIBEIRO - CPF 012.666.705-56** indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PENSO E CORRELATOS, PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO** conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico 018/2023**, conforme abaixo:

LOTE 1 - MATERIAL PENSO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA / Nº REGISTRO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	"BOLSA COLETORA PARA COLOSTOMIAS, MATERIAL PLÁSTICO NA COR OPACA OU TRANSPARENTE, DRENAVEL COM BARREIRAS DE PELE HIDROCOLOIDE, COM BORDAS EM ADESIVO MICROPOROSO, FILTRO E FECHAMENTO TWIST OU CLAMP."	UN	1000	CONVATEC/ 80523020058	R\$ 25,18	R\$ 25.180,00
2	ABAIXADOR, de língua, espátula em madeira lisa, isto é, comusencia de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	PAC	300	ESTILO/ 80473179001	R\$ 5,42	R\$ 1.626,00
3	AGULHA hipodérmica, 13 x 4,5, descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, silicônizada, com bisele trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. caixa c/100 unidades	CX	300	MEDIX/ 80495510095	R\$ 8,62	R\$ 2.586,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA, 20X5,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO. CX C/100	CX	200	MEDIX/ 80495510095	R\$ 8,62	R\$ 1.724,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA, 25X0,7mm, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO. CX C/100	CX	800	MEDIX/ 80495510095	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA, 25X0,8mm, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO. CX C/100	CX	500	MEDIX/ 80495510095	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA, 30X0,7mm, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO. CX C/100	CX	500	MEDIX/ 80495510095	R\$ 8,55	R\$ 4.275,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA, 30X0,8mm, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO. CX C/100	CX	500	MEDIX/ 80495510095	R\$ 8,62	R\$ 4.310,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO. CX C/100	CX	200	MEDIX/ 80495510095	R\$ 9,45	R\$ 1.890,00
10	ALGODÃO HIDRÓFILO 100%, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLO COM MANTA FINA E ESPESURA UNIFORME, CAMADA SOBREPOSTA REGULARMENTE, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, ROLO COM 250g	PC	1000	MELHOR MED/ 80384550001	R\$ 12,43	R\$ 12.430,00
11	ALGODÃO HIDRÓFILO 100%, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLO COM MANTA FINA E ESPESURA UNIFORME, CAMADA SOBREPOSTA REGULARMENTE, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, ROLO COM 500g	PC	800	MELHOR MED/ 80384550001	R\$ 16,72	R\$ 13.376,00
12	Algodão hidrófilo bolas 250G	PC	800	CREMER/ 10071150056	R\$ 12,43	R\$ 9.944,00
13	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM, PCT C/12	PC	20	ORTOM/ 80205290002	R\$ 5,81	R\$ 116,20

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZY2MZU3MJK3MJU1QZU0MK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

14	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM, PCT C/12	PC	20	ORTOM/ 80205290002	RS 8,28	RS 165,60
15	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM, PCT C/12	PC	20	ORTOM/ 80205290002	RS 10,42	RS 208,40
16	ALMOTOLIA BRANCA TRANSPARENTE C/ TAMPA DE ROSCA CAP. 250ML	UND	200	J.PROLAB/ ISENT0	RS 3,26	RS 652,00
17	ALMOTOLIA PLÁSTICA BRANCO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA CAP.500 ML	UN	100	J.PROLAB/ ISENT0	RS 4,54	RS 454,00
18	ALMOTOLIA PLÁSTICA MARRON , COM TAMPA DE ROSCA CAP.250 ML	UN	200	J.PROLAB/ ISENT0	RS 3,26	RS 652,00
19	ALMOTOLIA PLÁSTICA MARRON , COM TAMPA DE ROSCA CAP.500 ML	UN	100	J.PROLAB/ ISENT0	RS 4,54	RS 454,00
20	AMBÚ, ADULTO, REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL ADULTO REUTILIZÁVEL; RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E DE FÁCIL MANUSEIO; BOLSA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1.000 ML, CONSTRUÍDA EM MATERIAL TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA REEXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA; VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CONEXÃO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PARA REANIMAÇÃO, DEVENDO POSSIBILITAR A ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP, FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA; MÁSCARA EM SILICONE OU MATERIAL COMPATIVEL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO EVITANDO TRAUMATIZAR A FACE DO PACIENTE E PROPORCIONANDO CONFORTO, DESENHO ANATÔMICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UN	6	UNITEC/ 10432300020	RS 182,76	RS 1.096,56
21	AMBÚ,INFANTIL, REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL ADULTO REUTILIZÁVEL; RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E DE FÁCIL MANUSEIO; BOLSA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1.000 ML, CONSTRUÍDA EM MATERIAL TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA REEXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA; VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CONEXÃO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PARA REANIMAÇÃO, DEVENDO POSSIBILITAR A ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP, FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA; MÁSCARA EM SILICONE OU MATERIAL COMPATIVEL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO EVITANDO TRAUMATIZAR A FACE DO PACIENTE E PROPORCIONANDO CONFORTO, DESENHO ANATÔMICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UN	6	FARMATEX/ 80440960008	RS 167,42	RS 1.004,52
22	APARELHO DE BARBEAR, DUAS LÂMINAS, CABO FLEXÍVEL, EM CARTELAS COM 2 UNIDADES	UND	200	BARBAZUL/ ISENT0	RS 1,43	RS 286,00
23	ATADURA GESSADA 10CM X 3M CX C/ 20 UND	CX	6	ORTOM/ 80205290003	RS 53,21	RS 319,26
24	ATADURA GESSADA 15CM X 3M CX C/ 20 UND	CX	12	ORTOM/ 80205290003	RS 78,35	RS 940,20
25	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 10 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUIME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUIIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO.	PC	3000	BIOTEXTIL/ 80113320004	RS 6,36	RS 19.080,00
26	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 15 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUIME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUIIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO.	PCT	3000	BIOTEXTIL/ 80113320004	RS 9,33	RS 27.990,00
27	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 20 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUIME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUIIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO.	PCT	1000	BIOTEXTIL/ 80113320004	RS 9,75	RS 9.750,00
28	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 30 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUIME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUIIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO. PROCEDÊNCIA NACIONAL.	PCT	500	BIOTEXTIL/ 80113320004	RS 20,44	RS 10.220,00
29	AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, ERGONÔMICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL A FLUIDOS CORPORÉOS E A LIQUIDOS, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA	PC	3000	CONFORTELL/ 80451210005	RS 36,64	RS 109.920,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZY2MZU3MJK3MJU1QZU0MK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/82

	COM PONTO DE FIXAÇÃO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DO PESCOÇO DOS USUÁRIOS, COM MANGAS LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,25M E LARGURA MÍNIMA DE 75CM, EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.						
30	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2L: EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000	DESCARPACK/ 10330669136	R\$ 5,04	R\$ 5.040,00	
31	BOLSA DE KARAYÁ (BOLSA DE COLOSTOMIA)	UN	500	HOLLISTER/ 10326400012	R\$ 20,88	R\$ 10.440,00	
32	BOLSA TERMICA EM GEL REUTILIZAVEL QUENTE FRIO NÃO CONGELA, FLEXIVEL NÃO TOXICA TAM G	UN	50	TERMOGEL/ 80023590005	R\$ 35,30	R\$ 1.765,00	
33	cabo de bisturi nº 3, confeccionada em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, deve ser resistente à esterilização química sem oxidar e autoclavável.	UND	30	ABC/ 10304850059	R\$ 12,21	R\$ 366,30	
34	CABO DE BISTURI Nº 04 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL	UN	20	ABC/ 10304850059	R\$ 12,21	R\$ 244,20	
35	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES, PARA 07 LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	500	DESCARBOX/ ISENT0	R\$ 47,59	R\$ 23.795,00	
36	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES, PARA 13 LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	1000	DESCARBOX/ ISENT0	R\$ 64,23	R\$ 64.230,00	
37	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES, PARA 20 LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	500	DESCARBOX/ ISENT0	R\$ 86,89	R\$ 43.445,00	
38	CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100	CX	10	MEDIX/ 80495510106	R\$ 93,44	R\$ 934,40	
39	CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100	CX	10	MEDIX/ 80495510106	R\$ 71,68	R\$ 716,80	
40	CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100	CX	15	MEDIX/ 80495510106	R\$ 93,44	R\$ 1.401,60	
41	CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100	CX	20	MEDIX/ 80495510106	R\$ 80,64	R\$ 1.612,80	
42	CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 22. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100	CX	20	MEDIX/ 80495510106	R\$ 80,64	R\$ 1.612,80	
43	CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TIPO JELCO, TEFLON, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N 24. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLÍSTER RÍGIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO E ABERTIRA EM PÉTALA. CX C/100	CX	10	MEDIX/ 80495510106	R\$ 71,68	R\$ 716,80	
44	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA, TIPO SCALPE, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO 19, CX C/100	CX	15	MEDIX/ 80495510023	R\$ 28,16	R\$ 422,40	
45	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA, TIPO SCALPE, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO 19, CX C/100	CX	15	MEDIX/ 80495510023	R\$ 28,16	R\$ 422,40	
46	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA, TIPO SCALPE, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO 21, CX C/100	CX	20	MEDIX/ 80495510023	R\$ 25,60	R\$ 512,00	
47	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA, TIPO SCALPE, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO 23, CX C/100	CX	10	MEDIX/ 80495510023	R\$ 26,88	R\$ 268,80	
48	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA, TIPO SCALPE, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO 25, CX C/100	CX	20	MEDIX/ 80495510023	R\$ 25,60	R\$ 512,00	
49	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA, TIPO SCALPE, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO 27, CX C/100	CX	10	MEDIX/ 80495510023	R\$ 26,88	R\$ 268,80	
50	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 12, SILICONIZADO EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	500	BIOSANI/ 80286000032	R\$ 1,00	R\$ 500,00	
51	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 14, SILICONIZADO EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	500	BIOSANI/ 80286000032	R\$ 1,01	R\$ 505,00	
52	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 16, SILICONIZADO EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	300	BIOSANI/ 80286000032	R\$ 1,10	R\$ 330,00	
53	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 4, SILICONIZADO EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	500	BIOSANI/ 80286000032	R\$ 0,88	R\$ 440,00	
54	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 6, SILICONIZADO EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	300	BIOSANI/ 80286000032	R\$ 0,91	R\$ 273,00	
55	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 8, SILICONIZADO EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU	UND	300	BIOSANI/ 80286000032	R\$ 0,92	R\$ 276,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

	CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
56	COLETOR TIPO SACO 2000ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	1000	MEDSONDA/ 80163570046	R\$ 69,35	R\$ 69.350,00
57	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS PCT. C/500UNID.NÃO ESTÉRIL	PCT	100	ECOMAX/ 81359800014	R\$ 13,26	R\$ 1.326,00
58	COMPRESSA DE GAZE, HIDRÓFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 100 % ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSÍPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	3000	ECOMAX/ 81359800014	R\$ 13,26	R\$ 39.780,00
59	DISPOSITIVO P/INFUSÃO TORNEIRA DE TRES VIAS LUER SLOK, PACOTE COM C/100 UNIDADES	PC	100	TKL/ 80288090074	R\$ 98,56	R\$ 9.856,00
60	DISPOSITIVO TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÃO DUPLA PONTA, dispositivo que permite acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, para diluição de medicação irrigações curativos e vários procedimentos com soluções estéreis, pacote com 50 unidades.	PC	10	DESCARPACK/ 10330660274	R\$ 21,76	R\$ 217,60
61	ELETRODO ECG PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO/INFANTIL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	20	SOLIDOR/ 10369460179	R\$ 26,98	R\$ 539,60
62	EQUIPO BURETA SIMPLES PARA BOMBA DE INFUSÃO (NOSSO MODELO MP-20)	UND	50	CELM/ 80197030132	R\$ 7,38	R\$ 369,00
63	Equipo duas vis NEONATAL polifix multivias com clmap, pacote com 20 unidades	PC	50	CREMER/ 80245210221	R\$ 54,46	R\$ 2.723,00
64	EQUIPO MACRO GOTAS, PARA SORO, COM INJETOR LATERAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL, TUBO EM PVC, DAPTADOR PARAGULHA OU GELCO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO BASE DE OXIDO DE ETILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES.	PC	500	DESCARPACK/ 10330669065	R\$ 34,88	R\$ 17.440,00
65	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL ESTÉRIL. PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	30	DESCARPACK/ 10330669065	R\$ 69,76	R\$ 2.092,80
66	EQUIPO MAGROGOTAS FOTOSSENSIVEL PARA INFUSÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	100	BIOSANI/ 80286000038	R\$ 24,32	R\$ 2.432,00
67	EQUIPO microgotas para solução venosa com infusão por gravidade, esteril, apirogenico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada der com membrana hidrofoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de particulas, tubo extensor em PVC com 1,40 cm pinça rolete com bom deslize e que permita controle preciso de fluxo de infusão, injetor lateral autocarizante mesmopós ser perfurado diversas vezes com gulha calibre 40x12, livre de latex adaptável qualquer tipo tipo de cateter. pacote com 25 unidades.	PC	200	MEDIX/ 80495510112	R\$ 44,80	R\$ 8.960,00
68	Equipo para nutrição enteral com conector slip, Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. Dispositivo para infusão.	UN	100	TKL/ 80288090106	R\$ 1,22	R\$ 122,00
69	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO PACOTE C/10 UNIDADES	PC	50	HARTMANN/ 10104480045	R\$ 69,21	R\$ 3.460,50
70	ESCOVA EM NYLON PARA LAVAR ALMOTOLIA	UN	100	EKOLOGICAL/ ISENTO	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
71	ESCOVA endocervical, descartável, em polietileno resistente, autoclavavel, com resistência a alta temperatura em processo de esterilização no autoclave, para uso ginecológico. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. pct/50	PC	30	KOLPLAST/ 10237610053	R\$ 12,97	R\$ 389,10
72	ESPAÇADOR PARA INALACÃO USO ADULTO	UN	50	G-TECH/ 80275310056	R\$ 29,86	R\$ 1.493,00
73	ESPAÇADOR PARA INALACÃO USO INFANTIL	UN	50	G-TECH/ 80275310056	R\$ 29,86	R\$ 1.493,00
74	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO, BOA ADERÊNCIA, TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E BORRACHA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL, TAMANHO 10cm X 4,5m. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200	MISSNER/ 80003309005	R\$ 259,58	R\$ 51.916,00
75	ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGÊNICO, BRANCO, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, PERMEÁVEL AO AR E VAPORES D ÁGUA, COM ÓTIMA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL, TAMANHO 10cm X 4,5m. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	100	CREMER/ 80245219065	R\$ 160,98	R\$ 16.098,00
76	ESPATULA DE AYRE, EM MADEIRA, FORMATO ACHATADO, DIMENSOES 180 MM (COMPRIMENTO) X 16,5 MM (LARGURA) X 1,5 MM (ESPESSURA). EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	200	ESTILO/ 80473179002	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
77	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL, TAMANHO G, PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	500	CRAL/ 10379860105	R\$ 54,40	R\$ 27.200,00
78	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL, TAMANHO M, PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	500	CRAL/ 10379860105	R\$ 50,56	R\$ 25.280,00
79	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL, TAMANHO P, PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	300	CRAL/ 10379860105	R\$ 48,64	R\$ 14.592,00
80	FIO, para sutura, nylon, n.5.0, com agulha de 3,5 mm e 3/8 circulo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	30	SHALON/ 10243410009	R\$ 53,03	R\$ 1.590,90
81	FIO, para sutura, nylon, n.2.0, com agulha de 3,5 mm e 3/8 circulo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	SHALON/ 10243410009	R\$ 53,03	R\$ 2.651,50
82	FIO, para sutura, nylon, n.3.0, com agulha de 3,5 mm e 3/8 circulo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	SHALON/ 10243410009	R\$ 53,03	R\$ 2.651,50
83	FIO, para sutura, nylon, n.4.0, com agulha de 3,5 mm e 3/8 circulo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	30	POINT SUTURE/ 10155530011	R\$ 53,03	R\$ 1.590,90
84	FITA AUTOCLAVE, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSÕES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	1000	POLI TAPE/ ISENTO	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
85	FITA CREPE ADESIVA HOSPITALAR ROLO, 16MM X 50M	UN	1500	POLI TAPE/ ISENTO	R\$ 3,67	R\$ 5.505,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

86	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G, PCT C/8, de 70 a 90 kg	PC	2000	BE LIFE/ ISENTO	R\$ 10,75	R\$ 21.500,00
87	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GG, PCT C/7	PC	1000	MAXI CONFORT/ ISENTO	R\$ 11,18	R\$ 11.180,00
88	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M, PCT C/8.	PC	2000	BE LIFE/ ISENTO	R\$ 11,02	R\$ 22.040,00
89	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P, PCT C/9.	PC	800	LIPPY/ ISENTO	R\$ 10,19	R\$ 8.152,00
90	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XG, PCT C/7	PC	1000	MAXI CONFORT/ ISENTO	R\$ 11,18	R\$ 11.180,00
91	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, PCT C/10	PC	800	LIPPY/ ISENTO	R\$ 10,19	R\$ 8.152,00
92	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M, PCT C/10	PC	500	LIPPY/ ISENTO	R\$ 10,19	R\$ 5.095,00
93	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P, PCT C/10	PC	500	LIPPY/ ISENTO	R\$ 10,19	R\$ 5.095,00
94	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG, PCT C/10	PC	500	LIPPY/ ISENTO	R\$ 10,19	R\$ 5.095,00
95	Frasco para nutrição enteral, 300 ml com tampa e graduação em ml	UN	30	BIOBASE/ 80212349002	R\$ 1,45	R\$ 43,50
96	Frasco umidificador par oxigenio completo, com tampa	UN	50	ROMED/ 81284390008	R\$ 18,45	R\$ 922,50
97	GARROTE EM BORRACHA SINTÉTICA, SEM LÁTEX, ANTIALÉRGICA, PARA PUNÇÃO VENOSA. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	20	VACUPLAST/ 10379860116	R\$ 20,03	R\$ 400,60
98	LAMINA de bisturi numero 15, descartavel, esteril, em aço inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 100 unidades.	CX	20	ADVANTIVE/ 10296900127	R\$ 44,89	R\$ 897,80
99	LÁMINA DE BISTURI NÚMERO 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS COM CORTE AFIAADO E QUE SE ADAPTEM AO CABOS DE BISTURI PADRÃO EM BALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. DEVE ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA C/ 100	CX	50	ADVANTIVE/ 10296900127	R\$ 44,89	R\$ 2.244,50
100	LÁMINA DE BISTURI NÚMERO 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS COM CORTE AFIAADO E QUE SE ADAPTEM AO CABOS DE BISTURI PADRÃO EM BALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. DEVE ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA C/ 100	CX	50	ADVANTIVE/ 10296900127	R\$ 44,89	R\$ 2.244,50
101	LÁMINA DE BISTURI NÚMERO 23 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS COM CORTE AFIAADO E QUE SE ADAPTEM AO CABOS DE BISTURI PADRÃO EM BALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. DEVE ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA C/ 100	CX	100	ADVANTIVE/ 10296900127	R\$ 44,89	R\$ 4.489,00
102	LÁMINA DE BISTURI NÚMERO 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS COM CORTE AFIAADO E QUE SE ADAPTEM AO CABOS DE BISTURI PADRÃO EM BALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. DEVE ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA C/ 100	CX	100	ADVANTIVE/ 10296900127	R\$ 44,89	R\$ 4.489,00
103	LAMINA PARA PREVENTIVO COM EXTREMIDADE TAM 25 FOSCA 4X76 ESPESSURA DE 1,0 A 1,2 MM CX C/ 50	CX	200	LABOR IMPORT/ ISENTO	R\$ 6,93	R\$ 1.386,00
104	LANCETAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800	MEDLEVENSOHN/ 80560310002	R\$ 22,21	R\$ 17.768,00
105	LANCETAS SIMPLIS PARA USO EM LANCETADOR 28G, PARA PERFURAÇÃO DO DEDO, caixa com 100 unidades	CX	200	MEDLEVENSOHN/ 80560310002	R\$ 5,01	R\$ 1.002,00
106	LENÇOL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, EM FIBRAS NATURAIS, LÍMPIDO, DE MATERIAL NÃO RECICLADO, DIMENSÃO 70cm X 50m	RL	4000	TAMMED/ ISENTO	R\$ 8,06	R\$ 32.240,00
107	LENÇOL, 50X50, EM PAPEL BRANCO 100% CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM 6 ROLOS DE 50 METROS.	RL	3000	SF PAPEIS/ ISENTO	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
108	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO 7,0, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGGUAL OU SUPERIOR A 18CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 0,22 A 0,23MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INVÓLUCRO INTERNO PARA ABERTURA ASSEPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, NÚMERO VISÍVEL NA EMBALAGEM E NA LUVAS.	PAR	500	TARGA/ 80256170022	R\$ 1,60	R\$ 800,00
109	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 7,5 CONFORME PADRÃO NACIONAL: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO E A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS INFERIOR A 189MG/G DE LUVAS, ATESTADO POR LAUDO ANALÍTICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR; A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA SUA TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME NBR 13391 E RDC Nº 5, DE 19/02/2008	PAR	1000	TARGA/ 80256170022	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
110	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 8,0 CONFORME PADRÃO NACIONAL: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO E A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS INFERIOR A 189MG/G DE LUVAS, ATESTADO POR LAUDO ANALÍTICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE	PAR	300	TARGA/ 80256170022	R\$ 1,60	R\$ 480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

	FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR: A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA SUA TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME NBR 13391 E RDC Nº 5, DE 19/02/2008					
111	LUVA DE PROCEDIMENTO G, CAIXA COM 50 PARES EM LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24 CM, BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16 MM, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES.	CX	1000	MEDIX/ 80495510013	R\$ 19,12	R\$ 19.120,00
112	LUVA DE PROCEDIMENTO M, CAIXA COM 50 PARES EM LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24 CM, BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16 MM, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO M. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES.	CX	4000	MEDIX/ 80495510013	R\$ 19,12	R\$ 76.480,00
113	LUVA DE PROCEDIMENTO P, CAIXA COM 50 PARES EM LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24 CM, BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16 MM, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO P. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES.	CX	1000	MEDIX/ 80495510013	R\$ 19,12	R\$ 19.120,00
114	LUVA DE VINIL TAMANHO M, CONFECCIONADA EM POLI CLORETO DE VINIL (VINIL), LEVEMENTE TALCADA, SUPERFÍCIE E EXTERNA LISA, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO CAIXA C/ 50 PARES.	CX	300	DESCARPACK/ 10330660127	R\$ 28,72	R\$ 8.616,00
115	MACACÃO DE SEGURANÇA, TAMANHO EXG, PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM TNT, DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, RESPIRÁVEL, QUE PERMITA A PROTEÇÃO DO CRANIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS E TORNOZELOS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, COM PROTEÇÃO CONTRA A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS, SANGUE, VÍRUS E BACTERIAS, RESISTENTE A RASGOS, RESPIRÁVEL, COM COSTURAS TERMOSELADAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME RDC 185/01 ANVISA. CA, O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO VIGENTE REFERENTE AO MESMO.	UN	10	KDU MEDICAL/ 82090750002	R\$ 11,44	R\$ 114,40
116	MACACÃO DE SEGURANÇA, TAMANHO GG, PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM TNT, DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, RESPIRÁVEL, QUE PERMITA A PROTEÇÃO DO CRANIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS E TORNOZELOS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, COM PROTEÇÃO CONTRA A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS, SANGUE, VÍRUS E BACTERIAS, RESISTENTE A RASGOS, RESPIRÁVEL, COM COSTURAS TERMOSELADAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME RDC 185/01 ANVISA. CA, O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO VIGENTE REFERENTE AO MESMO.	UN	12	KDU MEDICAL/ 82090750002	R\$ 11,44	R\$ 137,28
117	MACACÃO DE SEGURANÇA, TAMANHO M, PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM TNT, DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, RESPIRÁVEL, QUE PERMITA A PROTEÇÃO DO CRANIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS E TORNOZELOS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, COM PROTEÇÃO CONTRA A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS, SANGUE, VÍRUS E BACTERIAS, RESISTENTE A RASGOS, RESPIRÁVEL, COM COSTURAS TERMOSELADAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME RDC 185/01 ANVISA. CA, O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO VIGENTE REFERENTE AO MESMO.	UN	12	KDU MEDICAL/ 82090750002	R\$ 11,44	R\$ 137,28
118	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UN	100	PROTEC/ 80435140017	R\$ 4,18	R\$ 418,00
119	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UN	100	PROTEC/ 80435140017	R\$ 4,18	R\$ 418,00
120	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA, TIPO Nº 95, SEM VÁLVULA	UN	5000	NUTRIEX/ 82149310003	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
121	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA COM CLIPE NASAL TIPO PFF2/N95, SEM VÁLVULA	UNI	2000	NUTRIEX/ 82149310003	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
122	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA	UN	50	FOYOMED/	R\$ 20,14	R\$ 1.007,00
123	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL COMPLETA	UN	50	ADVANTIVE/	R\$ 7,79	R\$ 389,50
124	MÁSCARA, CIRURGICA, SEMI-FACIAL, DESCARTAVEL, COM TRES CAMADAS DE PROTECAO, SENDO A INTERNA EM MATERIAL HIPOALERGICO, COM CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTOURNO DO ROSTO, PRODUZIDO EM ALUMINIO SUAVE E FLEXIVEL, NAO TRAUMATIZANTE, INODORA, TIRAS COSTURADAS COM SOLDA ELETRONICA, BORDAS BEM ACABADAS, ISENTAS DE COLA E QUE APRESENTEM EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA (E.F.B.), PARA PARTICULAS DE 1.0 MICRON, ACIMA DE 95 %. EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.	CX	3000	DESCARPACK/ 10330660215	R\$ 6,40	R\$ 19.200,00
125	Papel grau cirúrgico 100 mm x 100 metros	RL	50	ESTERILCARE/ ISENTO	R\$ 59,89	R\$ 2.994,50
126	Papel grau cirúrgico 150 mm x 100 metros	RL	100	ESTERILCARE/ ISENTO	R\$ 89,86	R\$ 8.986,00
127	Papel grau cirúrgico 250 mm x 100 metros	RL	30	ESTERILCARE/ ISENTO	R\$ 149,78	R\$ 4.493,40
128	Papel grau cirúrgico 300 mm x 100 metros	RL	20	ESTERILCARE/ ISENTO	R\$ 166,98	R\$ 3.339,60
129	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100% FIBRAS NATURAIS DISPONÍVEL EM FARDOS COM 1000 FOLHAS 2 DOBRAS	PC	400	ELITE/ ISENTO	R\$ 8,02	R\$ 3.208,00
130	PRESERVATIVO, sem lubrificante, na embalagem devida esta impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde	UND	1500	INOVATEX/ 80950310010	R\$ 0,37	R\$ 555,00
131	PROPÉ SAPATILHA DESCARTÁVEL TNT PROTEÇÃO PCOM 100 UNIDADES	PC	200	DEJAMARO/ 81605669003	R\$ 20,94	R\$ 4.188,00
132	PROTETOR SOLAR FATOR 60 DE 200ML PARA CORPO E ROSTO, RESISTENTE A ÁGUA, PREVINE O ENVELHECIMENTO, RUGAS E MANCHAS SOLARES DE RÁPIDA ABSORÇÃO.	UN	500	NUTRIEX/ 265960043	R\$ 29,02	R\$ 14.510,00
133	SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS, BRANCO LEITOSO PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	50	FBS/ ISENTO	R\$ 55,02	R\$ 2.751,00
134	SACO DE LIXO INFECTANTE 30 LITROS, BRANCO LEITOSO PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	50	FBS/ ISENTO	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
135	SACO DE LIXO QUÍMICO/ RESÍDUO TÓXICO 100 LITROS, VERMELHO PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	50	PLASTIPAM/ ISENTO	R\$ 140,31	R\$ 7.015,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

136	SACO DE LIXO QUÍMICO/ RESÍDUO TÓXICO 50 LITROS, VERMELHO PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	50	PLASTIPAM/ ISENTO	R\$ 41,47	R\$ 2.073,50
137	SACO DE ÓBITO GRANDE (G)- MEDIDA:90CM X 220CM	UN	100	SUMICAR/ ISENTO	R\$ 14,59	R\$ 1.459,00
138	SACO DE ÓBITO PEQUENO (P)- MEDIDA:50CM X 100CM	UN	50	FBS/ ISENTO	R\$ 6,06	R\$ 303,00
139	SACO DE ÓBITOMÉDIO (M)- MEDIDA:60CM X 150CM	UN	50	FBS/ ISENTO	R\$ 9,45	R\$ 472,50
140	SERINGA 01 ML C/ AGULHA 13/4,5 DESCARTÁVEL: ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	CX	2000	SALDANHA RODRIGUES/ 80026180014	R\$ 20,21	R\$ 40.420,00
141	SERINGA 01 ML S/ AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	CX	1000	INJEX/ 10160610027	R\$ 21,76	R\$ 21.760,00
142	SERINGA 03 ML C/ AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL: ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	CX	1000	SALDANHA RODRIGUES/ 80026180014	R\$ 24,32	R\$ 24.320,00
143	SERINGA 03 ML SEM AGULHA DESCARTÁVEL: ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3000	SALDANHA RODRIGUES/ 80026180002	R\$ 14,08	R\$ 42.240,00
144	SERINGA 05 ML S/ AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	CX	3000	SALDANHA RODRIGUES/ 80026180002	R\$ 21,76	R\$ 65.280,00
145	SERINGA 10 ML C/ AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL: ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	CX	500	SALDANHA RODRIGUES/ 80026180014	R\$ 35,70	R\$ 17.850,00
146	SERINGA 10 ML S/ AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	CX	500	SALDANHA RODRIGUES/ 80026180002	R\$ 30,72	R\$ 15.360,00
147	SERINGA 5ML C/ AGULHA 30X7 DESCARTÁVEL: ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2000	SALDANHA RODRIGUES/ 80026180014	R\$ 27,50	R\$ 55.000,00
148	SERINGA DE 20ML, COM AGULHA 25X7, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO CILÍNDRICO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. CX C/100	CX	500	SALDANHA RODRIGUES/ 80026180014	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
149	SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILÍNDRICO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. CX C/100	CX	500	SALDANHA RODRIGUES/ 80026180002	R\$ 56,32	R\$ 28.160,00
150	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO DE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILÍNDRICO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS.	CX	4000	SALDANHA RODRIGUES/ 80026180002	R\$ 3,02	R\$ 12.080,00
151	Seringas de 1 ml com agulha acoplada para aplicação de insulina, caixa com 100 unidades.	CX	4000	SALDANHA RODRIGUES/ 80026180028	R\$ 20,21	R\$ 80.840,00
152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	1000	BIOSANI/ 80286000037	R\$ 0,73	R\$ 730,00
153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	1000	BIOSANI/ 80286000037	R\$ 0,77	R\$ 770,00
154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	500	BIOSANI/ 80286000037	R\$ 0,78	R\$ 390,00
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO	UND	500	BIOSANI/ 80286000037	R\$ 0,82	R\$ 410,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

	TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA.							
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA.	UND	500	BIOSANI/ 80286000037	R\$ 0,54	R\$ 270,00		
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA.	UND	500	BIOSANI/ 80286000037	R\$ 0,94	R\$ 470,00		
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA.	UND	500	BIOSANI/ 80286000037	R\$ 0,68	R\$ 340,00		
159	SONDA DE FOLEY COM BALÃO DE 02 VIAS Nº 12:UTILIZADO PARA SONDAGEM VESICAL:FABRICADO EM LATEX SILICONIZADO,ATÓXICA PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA:PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA:DESCARTÁVEL,ESTERIL,CONECTOR UNIVERSAL,VÁLVULA DE FÁCIL MANI	UND	300	MEDIX/ 80495510040	R\$ 2,90	R\$ 870,00		
160	SONDA DE FOLEY COM BALÃO DE 02 VIAS Nº 14:UTILIZADO PARA SONDAGEM VESICAL:FABRICADO EM LATEX SILICONIZADO,ATÓXICA PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA:PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA:DESCARTÁVEL,ESTERIL,CONECTOR UNIVERSAL,VÁLVULA DE FÁCIL MANI	UND	800	MEDIX/ 80495510040	R\$ 2,77	R\$ 2.216,00		
161	SONDA DE FOLEY COM BALÃO DE 02 VIAS Nº 18:UTILIZADO PARA SONDAGEM VESICAL:FABRICADO EM LATEX SILICONIZADO,ATÓXICA PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA:PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA:DESCARTÁVEL,ESTERIL,CONECTOR UNIVERSAL,VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO,BALÃO SIMÉTRICO,FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO CONTEENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO.EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA MS	UND	2000	MEDIX/ 80495510040	R\$ 2,83	R\$ 5.660,00		
162	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 06, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA.	UND	30	BIOSANI/ 80286000034	R\$ 0,74	R\$ 22,20		
163	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 08, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA.	UND	10	BIOSANI/ 80286000034	R\$ 0,85	R\$ 8,50		
164	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 10, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA.	UND	20	BIOSANI/ 80286000034	R\$ 0,88	R\$ 17,60		
165	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 12, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA.	UND	10	BIOSANI/ 80286000034	R\$ 1,13	R\$ 11,30		
166	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 14, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA.	UND	20	BIOSANI/ 80286000034	R\$ 0,94	R\$ 18,80		
167	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 16, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA.	UND	20	BIOSANI/ 80286000034	R\$ 1,05	R\$ 21,00		
168	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 18, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA.	UND	20	BIOSANI/ 80286000034	R\$ 1,15	R\$ 23,00		
169	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 20, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA.	UND	10	BIOSANI/ 80286000034	R\$ 1,32	R\$ 13,20		
170	SONDA RETAL Nº 14	UND	30	MEDSONDA/ 80163570004	R\$ 0,69	R\$ 20,70		
171	SONDA RETAL Nº 16	UND	30	MEDSONDA/ 80163570004	R\$ 0,75	R\$ 22,50		
172	SONDA RETAL Nº 18	UND	30	MEDSONDA/ 80163570004	R\$ 0,94	R\$ 28,20		
173	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10 CPL - DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA, ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DIÂMETRO 4,0MM, COMPRIMENTO 40 CM; COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM E COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	1000	CPL/ 10014160012	R\$ 0,62	R\$ 620,00		
174	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12 CPL - DESCARTÁVEL EM PVC	UND	3000	CPL/ 10014160012	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00		

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZY2MZU3MJK3MJU1QZU0MK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

	ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA, ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DIÂMETRO 4,0MM, COMPRIMENTO 40 CM; COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM E COM REGISTRO NA ANVISA.						
175	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14 CPL - DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA, ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DIÂMETRO 4,0MM, COMPRIMENTO 40 CM; COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM E COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	1000	CPL/ 10014160012	R\$ 0,73	R\$ 730,00	
176	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16 CPL - DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DIST	UND	500	CPL/ 10014160012	R\$ 0,82	R\$ 410,00	
177	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18 CPL - DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA, ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DIÂMETRO 4,0MM, COMPRIMENTO 40 CM; COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM E COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	100	CPL/ 10014160012	R\$ 0,90	R\$ 90,00	
178	SONDA, DE FOLLEY, N. 20, 03 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50	MEDIX/ 80495510040	R\$ 4,11	R\$ 205,50	
179	TESTE RAPIDO SWAB para detecção de COVID-19 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10	ECO DIAGNOSTICA/ 80954880133	R\$ 279,04	R\$ 2.790,40	
180	TIRA REAGENTES DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	800	ACON/ 80560310031	R\$ 24,09	R\$ 19.272,00	
181	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO OU SANFONADA PCT. C/ 100 UND	PCT	1500	DESCARPACK/ 10330660249	R\$ 5,04	R\$ 7.560,00	
182	TUBETE PARA PREVENTIVO - PORTA LÂMINA COM CAPACIDADE PARA 03 LÂMINAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	200	FIRSTLAB/ ISENTO	R\$ 43,52	R\$ 8.704,00	
183	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EM VIDRO 4ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	CRAL/ 10379860176	R\$ 54,22	R\$ 2.711,00	
184	UMIDIFICADOR, de oxigenio, composto de tampa em rosca padrao, adapta-se a qualquer valvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orificio para saida de oxigenio em plastico resistente ou material similar, frasco em PVC atoxico ou similar com capacidade de no minimo 250ml, graduado, com niveis de maximo e minimo de forma a permitir uma facil visualizacao de acordo com normas da ABNT, borboleta de conexao confeccionada externamente em plastico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	UND	20	ROMED/ 81284390008	R\$ 18,45	R\$ 369,00	
						Total	R\$ 1.635.000,00

LOTE II-SANEANTES/OFICINAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA / Nº REGISTRO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO ACÉTICO, 2%, VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS EMBALAGEM 1 LITRO	LT	10	FACILIMPE/ ISENTO	R\$ 18,12	R\$ 181,20
2	ACIDO ACÉTICO, 5%, VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS EMBALAGEM 1 LITRO	LT	10	FACILIMPE/ ISENTO	R\$ 17,91	R\$ 179,10
3	ÁGUA deionizada galão com 5 lt	GL	50	ASFER/ ISENTO	R\$ 10,80	R\$ 540,00
4	AGUA DESTILADA 10 ML	UN	1000	FARMACE / 110850011	R\$ 0,60	R\$ 600,00
5	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5 LITROS	GL	200	ISOCHEM/ ISENTO	R\$ 9,29	R\$ 1.858,00
6	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1.000 ML	LT	200	RIOQUIMICA/ NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
7	ALCOOL ETILICO 99% FRASCO CONTENDO 01 LITRO	UN	500	TUPI/ ISENTO	R\$ 11,31	R\$ 5.655,00
8	ALCOOL GEL 70%- FRASCO 1 LT	UN	1000	CINORD/ 238250011	R\$ 14,94	R\$ 14.940,00
9	ALCOOL iodado, medicinal, 1%, solução tópica, 1000 ml. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento dos pais de origem traduzido por tradutor oficial.	FR	30	VIC PHARMA/ NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	R\$ 29,90	R\$ 897,00
10	ALCOOL, ETILICO 70%, HIDRATADO, LIQUIDO, FRASCO COM 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR NOTIFICACAO SIMPLIFICADA NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA, ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DIÂMETRO 4,0MM, COMPRIMENTO 40 CM; COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM E COM REGISTRO NA ANVISA.	LIT	1500	RIOQUIMICA/ NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	R\$ 8,51	R\$ 12.765,00
11	Clorexidina alcoolica 2%, 1 litro.	LT	30	RIOQUIMICA/ NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	R\$ 31,63	R\$ 948,90
12	Clorexidina Degermante 2%, 1 litro.	LT	30	VIC PHARMA/ NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	R\$ 28,41	R\$ 852,30
13	ETER alcoolizado 35%, solucao para uso externo, frasco com 1000mL	L	30	VIC PHARMA/ NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	R\$ 52,32	R\$ 1.569,60
14	FORMOL A 10%. EMBALAGEM COM 1000 ML, COM DADOS DE	FR	10	FACILIMPE/ ISENTO	R\$ 23,94	R\$

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZY2MZU3MJK3MJU1QZU0MK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.						239,40
15	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, USO EXTERNO, EMBALAGEM COM 1KG	UND	500	FORTSAN/ 80241050007	R\$	9,56	R\$ 4.780,00
16	GEL para ultra-sonografia, uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e ph neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sônica, ecografos e dopplers. Embalagem: de 5 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	100	FORTSAN/ 80241050007	R\$	40,33	R\$ 4.033,00
17	GLUTARALDÉIDO A 2%, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	L	5	CINORD/ 333010004	R\$	29,30	R\$ 146,50
18	PVPI DEGERMANTE 10% 1000ML	LT	300	VIC PHARMA/ NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	R\$	44,35	R\$ 13.305,00
19	PVPI TÓPICO A 10% LITRO CONTENDO 1000 ML	UN	300	VIC PHARMA/ NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	R\$	44,38	R\$ 13.314,00
20	SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE 5% 1.000 ML	FR	10	CROMOLINE/ ISENT0	R\$	362,43	R\$ 3.624,30
21	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTADO C/ 500 ML SISTEMA FECHADO	UN	800	HALEX ISTAR / 103110089	R\$	6,98	R\$ 5.584,00
22	SOLUÇÃO GLICOSADA A 5%. EMBALAGEM COM 500 ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO ,VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO., SISTEMA FECHADO	AMP	1000	FRESENIUS / 100410107	R\$	9,12	R\$ 9.120,00
23	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML FRASCO	UND	1000	FRESENIUS / 100410098	R\$	8,12	R\$ 8.120,00
24	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML FRASCO	UND	3000	FRESENIUS / 100410098	R\$	8,38	R\$ 25.140,00
25	Soro Glicofisiológica, bolsa 500 mL	UN	200	HALEX ISTAR / 103110124	R\$	13,80	R\$ 2.760,00
26	VASELINA SOLIDA POTE COM 500G	PT	10	FACILIMPE/ NOTIFICAÇÃO SIMPLICADA	R\$	55,85	R\$ 558,50
27	VASELINA, líquida, pura, para uso geral. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LI	10	FACILIMPE/ NOTIFICAÇÃO SIMPLICADA	R\$	62,92	R\$ 629,20
						Total	R\$ 134.000,00

VALOR TOTAL DOS LOTES I e II R\$ 1.769.000,00(hum milhão setecentos e sessenta e nove mil reais)

2. DA VIGÊNCIA:

2.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos materiais licitados, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico 018/2023** e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução da prestação de serviços.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:



- a) fornecer os materiais nos prazos constantes da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- b) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- c) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.
- e) os fornecimentos deverão ser prestados rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas.
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços prestados ofertados na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) prestar o fornecimento nos endereços e prazo indicados no edital;
- j) prestar os fornecimentos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- l) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- m) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

4. DA PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO:

- 4.1. A prestação de fornecimentos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do item licitado, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Prestadora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5. DA ENTREGA E ATESTO DOS ITENS RECEBIDOS:

- 5.1. A Fiscalização será por meio de servidor designado pela Prefeitura Municipal de BAIXA GRANDE/Bahia, que fiscalizará a entrega do material, quantidade, qualidade e atestará as notas fiscais correspondentes, conforme detalhamento nas especificações;
- 5.2. Se a prestadora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os itens no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.



5.3. A entrega dos itens deverá ser realizada nos locais descritos nas Ordens de Fornecimento, emitida pela Secretaria solicitante.

5.4. A entrega deverá ser feita rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, e nas mesmas condições.

5.5. Após o atesto das Notas Fiscais por servidor designado pelo município de BAIXA GRANDE a mesma deverá constar número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS, CNDT e a Certidão conjuntamente expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

6.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Prestadora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Prestadora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Prestadora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Prestadora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 6.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 9.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais pela(s) Secretaria(s) Municipal (is) serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Baixa Grande/Bahia.

7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com o fornecimento serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

8. DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:

8.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.



8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Prestadora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Prestadora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação;
- d) Promover o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do art. 65, II "d" da Lei 8666/93.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Prestadora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Promover o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do art. 65, II "d" da Lei 8666/93;
- b) liberar a Prestadora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

9.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMB indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

9.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMB rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

9.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.



9.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMB de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o Contrato/Ata de Registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

10.1. A Prestadora Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os itens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. A Prestadora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. DA PUBLICAÇÃO:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de até 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Prestadora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO:

13.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Baixa Grande.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

Baixa Grande, 08 de agosto de 2023

Prefeito Municipal
GILVAN RIOS DA SILVA
Representante legal do órgão gerenciador

OKEY MED DIST MED HOSPITALAR E ODONTOLOGICO
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
CNPJ n.º 11.311.773/0001-05
LUDMILA SEPÚLVEDA RIBEIRO - CPF 012.666.705-56
representante legal do fornecedor registrado

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF. _____ CPF. _____

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ:13.794.912/0001-24 AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE	PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023	
		Processo Administrativo:
	Processo Licitação	018/2023

A Pregoeira e sua equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Baixa Grande – Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento do Processo Licitatório na modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 018/2023, realizado pelo sistema <https://emunicipio.com.br/baixagrande/pregaoeletronico/index.php> em 24 de julho de 2023 às 09:30 horas, conforme ata circunstancial lavrada na ocasião da abertura, Resolve declarar vencedora a proposta mais vantajosa para Fornecimento parcelado de material penso e correlatos, para rede pública de saúde deste município, as empresas OKEY MED DIST MED HOSPITALAR E ODONTOLOGICO IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, que apresentou proposta/lance com menor preço nos lotes I e II e DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que apresentou proposta/lance com menor preço no lote III, Satisfazendo a todas as condições exigíveis. Submete outros sim o processo ao Sr. Prefeito Municipal para homologação e contratação da referida empresa.

Baixa Grande (Ba), 24 de julho de 2023.

ADAILMA PEREIRA DE ALMEIDA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ:13.794.912/0001-24 AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023	
	Processo Administrativo:	192/2023
	Processo Licitação	018/2023

O Prefeito Municipal, **GILVAN RIOS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93, alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo:	170/2023								
b) Licitação.:	016/2023– P.E								
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO								
d) Data Homologação:	08/08/2023								
e) Data da Adjudicação:	24/07/2023								
f) Objeto da Licitação	Fornecimento parcelado de material penso e correlatos, para rede pública de saúde deste município.								
g) Vencedoras	<table border="1"><thead><tr><th>Nº dos lotes/Itens</th><th>(em Reais R\$) Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>I e II</td><td>R\$ 1.769.000,00</td></tr><tr><td>II</td><td>R\$ 98.550,00</td></tr><tr><td>VALOR TOTAL</td><td>R\$: 1.867.550,00</td></tr></tbody></table>	Nº dos lotes/Itens	(em Reais R\$) Total	I e II	R\$ 1.769.000,00	II	R\$ 98.550,00	VALOR TOTAL	R\$: 1.867.550,00
Nº dos lotes/Itens	(em Reais R\$) Total								
I e II	R\$ 1.769.000,00								
II	R\$ 98.550,00								
VALOR TOTAL	R\$: 1.867.550,00								
Baixa Grande (Ba), 08 de agosto de 2023.									
<hr/> GILVAN RIOS DA SILVA Prefeito Municipal									